



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DENOMINAÇÃO E
DESIGNAÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM) em Audiência Pública,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota, criada e denominada pelo Decreto nº 4.272, de 11 de agosto de 1995 e designada pelo Decreto nº 5.014, de 03 de agosto de 1999, passa a ter a seguinte denominação e designação: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍVICO-MILITAR PROFESSORA MARIA BORGES FROTA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 002
e publicado (a)
Em 21/12/21